

Vacinação da gripe e reforço contra a Covid-19 a cerca de 28.000 bombeiros

Começa, no próximo dia 22 de novembro, o processo de administração em simultâneo das vacinas contra a gripe e doses de reforço da vacina contra a Covid-19 aos bombeiros, que desempenham uma função essencial do Estado devido à dimensão operacional do transporte pré-hospitalar que executam.

Com o início, nesta fase, do processo de coadministração das duas vacinas aos bombeiros, reconhece-se o papel que estes têm desempenhado no combate à pandemia da COVID-19.

Ao nível de cada corpo de bombeiros, a seleção e ordem de vacinação é da responsabilidade do respetivo Comandante, tendo por referência os critérios operacionais definidos pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

O planeamento deste processo de vacinação, que deverá abranger cerca de 28.000 bombeiros, foi elaborado de forma articulada entre o Ministério da Administração Interna, a *Task Force* para a elaboração do Plano de Vacinação contra a COVID-19 em Portugal e a ANEPC.

12 de novembro de 2021